



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 239/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025; a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e considerando o Edital nº 229/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de preceptores do Câmpus de Três Lagoas para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Informação e Saúde Digital - 2025/2027**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste edital.
- 1.2. As inscrições indeferidas encontram-se no **Anexo II** deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o Anexo II do **Edital nº 229/2026-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 06/05/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto **"Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Preceptor-PET-Saúde 2025/2027"**.
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Edital nº 239/2026-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO O FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO O EXPERIÊNCIA A DOCENTE/ PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO O EXPERIÊNCIA A PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
1PURR.220426	13,00	65,00	35,00	37,67

$$MA = [(FORM) + (EXP. DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3$$

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Edital nº 239/2026-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LJCQV.280426	De acordo com o item 4.1.1. do Edital nº 229/2026-Prograd/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6390157** e o código CRC **2F43A238**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6390157